



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Dist. Eurides Brito - PMDB

Em 16/04/03
Assessoria de Planário

INDICAÇÃO N.º IND 354/2003 2003

(Da Deputada EURIDES BRITO)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à CES.

Em 16/04/03.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planário

Sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a reforma da Escola Classe 16 de Taguatinga, situada na Região Administrativa de Taguatinga – RA-III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a reforma da Escola Classe 16 de Taguatinga, situada da Região Administrativa de Taguatinga – RA-III.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
IND	n.º 354/03
Fls. n.º	01

A presente proposição tem a finalidade de sugerir a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a adoção de providências urgentes no sentido de reformar a Escola Classe 16 de Taguatinga, que, pelo desgaste natural que sofreu no passar dos anos, deteriorou grande parte de suas instalações, necessitando da realização de obras, a fim de proporcionar melhores condições de atendimento aos seus alunos.

Vale ressaltar que a reforma da escola é uma reivindicação da comunidade e que a providência solicitada, com certeza, beneficiará sobremaneira os moradores da região.

Sala das Sessões, de abril de 2003.

Deputada Distrital EURIDES BRITO